

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA - 106 - 2025 - DESIGNA GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS E ARP - SAÚDE 1ª RETIFICAÇÃO**

**PORTARIA Nº 106/2025****1ª Retificação**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 371/2020 e, conforme Decreto Municipal nº 477/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores listados a seguir, para atuarem como Gestores e fiscais de Contratos/Atas de Registro de Preço, em vigor e os que vierem a ser celebrados pelo Município de Chopinzinho, vinculados à Secretaria de Saúde, durante a gestão 2025 a 2028, ou a critério da Administração.

**Art. 2º** - As atribuições dos fiscais de Contratos, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Chopinzinho, estão dispostas no Decreto nº 73/2023.

Objeto do Contrato	Gestor	Fiscal Titular	Fiscal Suplente
Alugueis Imobiliários/Construção/Elétrica/Manutenções Diversas	Marcelli Cristina Cervo Leonarchik	Tânia Aparecida Dalfovo	Lidiane Fortes
Marmitas/Lanches	Elsa Sabrina Oliveira Paula	Marcelli Cristina Cervo Leonarchik	Karla Cevero
Exames/Consultas/Hospedagem e transporte	Juciele Cristina de Quadros	Karla Cevero	Tânia Aparecida Dalfovo
Ambulatorial/Médicos/Hospitalares	Tatiane Damiano Fausto	Tânia Aparecida Dalfovo	Marcelli Cristina Cervo Leonarchik
Expediente/Gêneros Alimentícios/Limpeza	Tânia Aparecida Dalfovo	Lidiane Fortes	Thais Aparecida Dalfovo
CAPS	Elsa Sabrina Oliveira Paula	Fernanda Ceni Scolaro Sgarbozza	Suelen Possato Cambuzzi
EPI/Extintor	Sandra Mara da Silva	Vanessa Verona	Marcelli Cristina Cervo Leonarchik
Internet/Sistema de Saúde/Informática	Lidiane Fortes	Tânia Aparecida Dalfovo	Thais Aparecida Dalfovo
Laboratório	Consuelo de Fatima Ceni Riesemberg	Kristiana Giacomini	Flavia Daniele Riedi
Odontologia	Josevania Nesi	Jucene Salete Schneider	Tânia Aparecida Dalfovo
Serviços Hospitalares	Juciele Cristina de Quadros	Karla Cevero	Tânia Aparecida Dalfovo
Som de Rua e Eventos	Marcelli Cristina Cervo Leonarchik	Karla Cevero	Ana Nodari Fortuna
Veículos	Juciele Cristina de Quadros	Dionéia Passos dos Santos	Adnilson Schwambach
Vigilâncias	Sandra Mara da Silva	Karla Cevero	Vanessa Verona

**Art. 3º** - Nos casos de contratos, cujo objeto esteja vinculado a obras e serviços de engenharia, os gestores e fiscais destes contratos, serão os engenheiros e/ou arquitetos pertencentes ao quadro de servidores desta municipalidade, devendo constar no instrumento contratual celebrado, o nome e qualificação dos servidores designados.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PR, 27 DE JANEIRO DE 2025.

**RUBENEI MELOTO**

Secretário de Administração

**VILMARIZE BUFFON FRARON**

Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Neide Caldato  
**Código Identificador:**6A55DD02

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/01/2025. Edição 3203  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

